



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023/FUNAG

Tendo em vista as informações contidas no processo nº 09100.000384/2023-10 sobre o amparo legal para contratação da empresa CAMARERO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 15.660.531/0001-88, para a prestação de serviços de apresentação artística do violonista e compositor João Camarero Duarte, em artes conhecido como “João Camarero”, por ocasião do lançamento da presidência brasileira do G20, no dia 11 de dezembro de 2023, no Palácio Itamaraty em evento cultural, com base nos termos do Parecer favorável da Procuradoria Federal de nº 77/2023/PF-FUNAG/PGF/AGU (SEI nº 0082290), conclui-se que a presente despesa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) atende às condições e requisitos legais para prestação dos serviços.

Dessa forma, com fulcro no inciso III, do artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações que regem a matéria, declaro a inexigibilidade da licitação para a prestação do serviço acima.

Fernanda Leal Wanderley
Coordenador(a) de Administração e Finanças

Ratifico o entendimento acima, com base na Portaria FUNAG nº 65, de 08 de fevereiro de 2022, declarando a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CAMARERO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 15.660.531/0001-88.

Encaminhe-se o processo à Divisão de Administração, para publicação.

Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto
Geral de Administração, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leal Wanderley, Coordenador(a) de Administração e Finanças**, em 08/12/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 08/12/2023, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082462** e o código CRC **7217BDF0**.